



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício CAE nº 015 /2019

Franca, 29 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Gilson de Souza
Prefeito de Franca

C/ cópia para Edgar Ajax, Secretário Municipal de Educação

Assunto: Controle de Estoque dos Gêneros Alimentícios

Senhor Prefeito,

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, pelos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, da Resolução CD /FNDE nº26, de 17 de junho de 2013, acompanha todo o processo de execução do PNAE durante o ano letivo. Possui caráter deliberativo, de assessoramento, fiscalizador, é permanente e autônomo.

O CAE deve zelar pelo bom andamento do Programa. Nesse sentido, tanto a fiscalização financeira quanto a fiscalização dos estoques são fundamentais para o bom andamento do Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE, assim sendo, vem solicitar da Entidade Executora, **esclarecimentos sobre a forma de Controle de Estoque de todos os produtos (Alimentação Escolar)** entregues nas unidades escolares (municipal e estadual), **inclusive nas creches administradas pelo Terceiro Setor, de acordo com a per capita de cada fase do desenvolvimento humano, realizada nos últimos doze meses e também com censo atualizado.**

Certos do atendimento da solicitação, permanecemos no aguardo de um posicionamento oficial.

Atenciosamente

Maria Elizabete Berdú Cintra

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE

Recebi em 29/05/2019

Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

**DOCUMENTO
RECEBIDO**

Data 30/05/19

Assin. [assinatura]

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - fone (016) 3711.9218
CEP 14.403-125 - FRANCA / SP